

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL****SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Administração e  
Finanças**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DAF nº. 19/2018

Unaí, 06 de novembro de 2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 35879343/2018****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Geraldo Magela Gontijo / Fazenda Boa Esperança, CPF 523.785.006-53, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de culturas anuais, exceto horticultura, (parâmetro 300 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural, no Município de Bonfinópolis de Minas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 16°22'31,9" e Longitude: 46°19'18,93", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/11/2028.

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |           |           |        |            |
|----------------------------------------------|-----------|-----------|--------|------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE |

|  |  |  |  | MEDIDA |
|--|--|--|--|--------|
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |
|  |  |  |  |        |



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2213367** e o código CRC **43C61C10**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008979/2018-55

SEI nº 2213367